

Edital ICEPi/SESA N° 039/2025
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
RESULTADO PRELIMINAR

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. O Resultado preliminar do processo seletivo de supervisores para os Programas de Residência em Saúde encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Cenário de Prática e por Grupo de Requisitos, ou seja, os candidatos serão classificados dentro de seus Cenários de Prática separados conforme o Grupo de Requisito selecionado.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. O Resultado Final e a Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) serão publicados no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **11/06/2025**.

CAPÍTULO XV - DOS RECURSOS

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
7. O prazo para interposição de recurso será **05 a 08/06/2025**.
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/gSQOojS3>.
10. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
11. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
14. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de **REQUISITOS** para participação no Edital.
 - 14.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 14.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
15. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 05 de junho de 2025.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

**ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

UECSI

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional na área da saúde	Experiência profissional na área específica da UE	Experiência profissional em processos de preceptoria na área médica	Experiência profissional como docente na área médica
1	THAYSA DA PENHA FERREIRA ALVES	DEFERIDO	AC	X	10,0	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	2,0	2,0	2,5	0,0
2	CASSIO NEWTON BONFIN BARBOSA	DEFERIDO	AC	X	8,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	1,5	2,0	3,0	0,0
3	FELIPE QUEIROZ GALVÃO	DEFERIDO	AC	X	7,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	2,0	2,0	0,0	0,0
4	BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI	DEFERIDO	AC	X	4,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
5	ELIANE TAVARES POLATE	DEFERIDO	AC	X	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

*AC = Ampla Concorrência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 05/06/2025 13:35:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 13:35:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D9W5MJ>